

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ifnjksuh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/09/2023 Indicação nº 4946/2023 Protocolo nº 10978/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Indica a necessidade de pagamento de gratificação aos policiais militares que forem designados como diretores em Escolas Cívico-Militares do Estado de Mato Grosso.

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente **INDICAÇÃO**, para que seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Chefe da Casa Civil, ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) de estado de Segurança Pública e ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, sobre a necessidade de pagamento de gratificação aos militares das forças armadas que forem designados para o cargo de diretor em Escolas Cívico-Militares do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa que tem por objetivo requerer ao Governo do Estado de Mato Grosso para que proceda com o pagamento de gratificação aos militares das forças armadas que forem designados para o cargo de diretor em Escolas Cívico-Militares.

As Escolas Cívico-Militares representam um modelo educacional que tem se mostrado eficaz na promoção da disciplina, do civismo e do aprendizado dos alunos. No entanto, a ausência de uma gratificação pecuniária para os Militares das Forças Armadas designados para atuar



como diretores nessas escolas cria uma situação desafiadora que merece ser abordada.

Aqui estão algumas justificativas para a instituição dessa gratificação:

Responsabilidades e Desafios Específicos: O cargo de diretor em uma Escola Cívico-Militar é caracterizado por uma série de responsabilidades e desafios que vão além das funções típicas de um diretor de escola. Além de gerenciar a administração da escola, esses profissionais também são responsáveis por implementar as características cívicas e militares do modelo educacional, envolvendo-se em atividades como formação cívica, disciplina e treinamento.

Horário Estendido e Dedicção Exclusiva: Os diretores de Escolas Cívico-Militares frequentemente trabalham em horários estendidos devido às atividades complementares, como formaturas e treinamentos. Isso demanda uma dedicação exclusiva, muitas vezes além do expediente regular, que justifica uma compensação financeira adequada.

Experiência Específica e Treinamento Constante: Militares das Forças Armadas designados como diretores possuem uma formação específica e uma vasta experiência militar que são fundamentais para o sucesso do modelo cívico-militar. Além disso, esses profissionais frequentemente participam de treinamentos adicionais para aprimorar suas habilidades educacionais e militares.

Estímulo à Atração de Talentos: A instituição de uma vantagem pecuniária reconheceria o valor desse trabalho e incentivaria mais militares a se candidatarem ao cargo de diretor em Escolas Cívico-Militares, garantindo um corpo diretivo altamente capacitado.

Manutenção da Qualidade do Ensino: A valorização dos diretores contribuirá para a manutenção da qualidade do ensino nas Escolas Cívico-Militares, o que é fundamental para o sucesso educacional dos alunos e para a eficácia do modelo.

Portanto, a instituição de uma gratificação para os militares designados como diretores em Escolas Cívico-Militares do Estado de Mato Grosso contribuirá para o fortalecimento e a excelência desse modelo educacional que tanto beneficia nossa sociedade.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação, que espero aprovada pelos meus nobres Pares.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Setembro de 2023

Max Russi
Deputado Estadual